



CONCORRÊNCIA Nº 002/SGM/2020

OBJETO: CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, EXPLORAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E EXPANSÃO DOS 22 (VINTE E DOIS) CEMITÉRIOS E CREMATÓRIOS PÚBLICOS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO VIII – DIRETRIZES ARQUITETÔNICAS REFERENCIAIS

ÍNDICE

CAPÍTULO I - APRESENTAÇÃO.....	4
1. ASPECTOS GERAIS.....	4
CAPÍTULO II – PLANO ARQUITETÔNICO	5
2. ASPECTOS GERAIS.....	5
CAPÍTULO III - PLANOS DE OCUPAÇÃO REFERENCIAIS	8
3. ASPECTOS GERAIS.....	8
4. CEMITÉRIOS E CREMATÓRIO VILA ALPINA.....	9
4.1. CEMITÉRIO ARAÇÁ	9
4.2. CEMITÉRIO CAMPO GRANDE.....	11
4.3. CEMITÉRIO CONSOLAÇÃO	12
4.4. CEMITÉRIO DOM BOSCO	13
4.5. CEMITÉRIO FREGUESIA DO Ó.....	14
4.6. CEMITÉRIO ITAQUERA	15
4.7. CEMITÉRIO LAJEADO.....	17
4.8. CEMITÉRIO DA LAPA	18
4.9. CEMITÉRIO PARELHEIROS	19
4.10. CEMITÉRIO DA PENHA.....	20
4.11. CEMITÉRIO QUARTA PARADA	21
4.12. CEMITÉRIO SANTANA.....	22
4.13. CEMITÉRIO SANTO AMARO.....	23
4.14. CEMITÉRIO SÃO LUIZ.....	24
4.15. CEMITÉRIO SÃO PAULO.....	25
4.16. CEMITÉRIO SÃO PEDRO.....	26

4.17.	CEMITÉRIO SAUDADE.....	28
4.18.	CEMITÉRIO TREMEMBÉ.....	29
4.19.	CREMATÓRIO VILA ALPINA	30
4.20.	CEMITÉRIO VILA FORMOSA.....	31
4.21.	CEMITÉRIO VILA MARIANA	32
4.22.	CEMITÉRIO VILA NOVA CACHOEIRINHA.....	33
CAPÍTULO IV – INFRAESTRUTURA PROPOSTA		35
5.	ASPECTOS GERAIS.....	35
6.	INFRAESTRUTURA DE SEPULTAMENTO.....	35
7.	OSSUÁRIO	37
8.	CREMATÓRIO.....	38
9.	SALA DE VELÓRIO	40
10.	SANITÁRIOS.....	41
11.	PAVIMENTAÇÃO.....	42
12.	ESTACIONAMENTO	43
13.	SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL.....	44
14.	ACESSIBILIDADE	45

CAPÍTULO I - APRESENTAÇÃO

1. ASPECTOS GERAIS

1.1. O presente documento apresenta as Diretrizes Arquitetônicas para os CEMITÉRIOS e CREMATÓRIOS, as quais compreendem os conteúdos a serem apresentados pela CONCESSIONÁRIA no âmbito do PLANO ARQUITETÔNICO, conforme disposto no ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA e no Decreto Municipal nº 59.196/2020, bem como o conjunto de propostas adotado pelo modelo referencial do EDITAL.

1.1.1. O conjunto de propostas adotado pelo modelo referencial do EDITAL, apresentado neste ANEXO nos Planos de Ocupação Referenciais e na Infraestrutura Proposta, consistem em uma das possibilidades de execução do OBJETO, sem caráter vinculante.

1.1.2. Esse conjunto de propostas foi elaborado a partir dos estudos recebidos no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI)¹, e de demandas identificadas pela Prefeitura da Cidade de São Paulo para revitalização, melhoria e complementação da infraestrutura e das instalações das ÁREAS DOS SERVIÇOS CEMITERIAIS, visando à otimização dos espaços e do atendimento.

1.2. Os Planos de Ocupação Referenciais apresentados têm caráter referencial, portanto não são vinculantes e não são pré-aprovados pelos órgãos de licenciamento ou outras instâncias de aprovação.

1.3. Nos encargos de obras definidos no APÊNDICE II – ENCARGOS DE OBRAS do ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA são estabelecidas as intervenções referentes às Reformas Básicas e Reformas Estruturais das edificações de apoio existentes, a construção de novas edificações de apoio operacional e a

¹ Conforme estabelecido no Edital de Chamamento Público nº 03/2017 da Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias, que teve por objeto a apresentação de estudos de modelagem operacional, econômico-financeira, jurídica e de engenharia e arquitetura para a revitalização, modernização, operação, manutenção e gestão dos cemitérios e crematórios públicos municipais.

readequação da infraestrutura das quadras gerais em terra aos padrões mínimos definidos no ANEXO III - CADERNO DE ENGARGOS DA CONCESSIONÁRIA.

1.4. As soluções apresentadas neste ANEXO não foram necessariamente utilizadas na modelagem referencial do EDITAL e não limitam a utilização de outras soluções arquitetônicas.

1.5. O presente ANEXO está estruturado em três partes:

(a) Parte I - PLANO ARQUITETÔNICO: contém as diretrizes para elaboração de documento técnico que deverá ser apresentado pela CONCESSIONÁRIA, estabelecendo as diretrizes de ocupação espacial e parâmetros técnicos para instalações dos CEMITÉRIOS e CREMATÓRIOS, bem como o padrão mínimo arquitetônico estabelecido para as construções funerárias e pequenas obras nos CEMITÉRIOS, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 59.196/2020;

(b) Parte II - Planos de Ocupação Referenciais: apresenta o conjunto das edificações e instalações existentes e a localização referencial de intervenções previstas para os CEMITÉRIOS e CREMATÓRIOS, acompanhados das informações de tombamento disponibilizadas pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo (CONPRESP);

(c) Parte III – Infraestrutura Proposta: referência para realização de intervenções nos CEMITÉRIOS e CREMATÓRIOS, observado os projetos de novas instalações, reformas e até mesmo demolições estão sujeitos à aprovação pelos órgãos competentes.

CAPÍTULO II – PLANO ARQUITETÔNICO

2. ASPECTOS GERAIS

2.1. O PLANO ARQUITETÔNICO deverá estabelecer as diretrizes de ocupação espacial dos CEMITÉRIOS e CREMATÓRIOS, os padrões técnicos de componentes, parâmetros para as construções funerárias, parâmetros para realização de

manutenção e pequenas obras, e ANEXOS, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 59.196/2020.

2.2. O PLANO ARQUITETÔNICO deverá conter os seguintes itens, apresentados com os dados e desenhos técnicos:

(a) Plano de Ocupação, identificando os setores dos CEMITÉRIOS e CREMATÓRIOS, e seus respectivos usos, nos moldes do

(b) CAPÍTULO III - PLANOS DE OCUPAÇÃO REFERENCIAIS, demarcando os limites dos terrenos, os usos do solo e corpos hídricos existentes na área interna e externa em raio de 300 metros no mínimo;

(c) Planta de Situação, contendo edificações e seus respectivos leiautes, instalações, áreas livres, dimensões gerais, indicações de acesso, cotas de nível, áreas pretendidas para cada tipo de sepultamento, identificação de elementos e bens tombados, de sepulturas de PESSOAS SUJEITAS A DEVOÇÃO POPULAR, Memoriais de Mortos Políticos e demais elementos espaciais relevantes que deverão ser observados a partir da aprovação do PLANO ARQUITETÔNICO pelo PODER CONCEDENTE;

(d) Projeto Paisagístico das áreas livres, identificando os tipos de vegetação arbórea, arbustiva e herbácea e demais elementos paisagísticos;

(e) Projeto de Sinalização, que deverá incluir indicações referentes ao patrimônio histórico e cultural, PESSOAS SUJEITAS A DEVOÇÃO POPULAR, fatos históricos e demais aspectos de destaque;

(f) Componentes construtivos, contendo os elementos padronizados a serem adotados nos CEMITÉRIOS e CREMATÓRIO, como mobiliário urbano, guarda-corpos, fechamentos externos, instalações, divisórias, sinalização, acabamentos e pintura, mobiliário, louças, metais, etc., a partir da aprovação do PLANO ARQUITETÔNICO pelo PODER CONCEDENTE;

(g) Parâmetros Construtivos, contendo dimensões das sepulturas, dimensões máximas das construções funerárias, intervenções e pequenas obras permitidas (como

cruzes, emblemas, lápides com inscrições, plantas, etc.) e parâmetros a serem observados a partir da aprovação do PLANO ARQUITETÔNICO pelo PODER CONCEDENTE;

(h) Procedimentos e rotinas de manutenção previstos, sendo que aqueles que envolvem elementos ou bens tombados deverão ser submetidos à aprovação do Departamento de Patrimônio Histórico (DPH), da Secretaria Municipal de Cultura;

(i) Documento anexo contendo informações disponíveis quanto a tipos de solo existentes e sua caracterização, nível do lençol freático e qualidade do solo e das águas subterrâneas;

(j) Documento anexo contendo projeto básico das edificações existentes e projetadas;

(k) Documento anexo contendo inventário arbóreo completo, conforme especificado no APÊNDICE IV – DIRETRIZES AMBIENTAIS;

(l) Documento anexo contendo inventário completo do patrimônio histórico e cultural presente no CEMITÉRIO, nos casos em que existam obras ou elementos tombados nos mesmos. O inventário deverá seguir metodologia e diretrizes a serem fornecidas pelo Departamento do Patrimônio Histórico (DPH) da Secretaria Municipal de Cultura, devendo a CONCESSIONÁRIA submeter o inventário à aprovação do mesmo órgão; e

(m) Documento anexo contendo inventário completo das PESSOAS SUJEITAS A DEVOÇÃO POPULAR, eventos históricos, pessoas ilustres e outros aspectos significativos dos CEMITÉRIOS.

2.2.1. O PLANO ARQUITETÔNICO deverá ser elaborado pela CONCESSIONÁRIA para cada um dos CEMITÉRIOS, e entregue ao PODER CONCEDENTE até 90 (noventa) dias antes do início da Etapa 2 do PROGRAMA DE INTERVENÇÃO, conforme disposto no ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA.

2.2.2. O PLANO ARQUITETÔNICO deverá ser submetido e aprovado pelo PODER CONCEDENTE, nos termos do ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA e do Decreto Municipal nº 59.196/2020, e deverá ser atualizado, pelo menos, por ocasião da revisão ordinária, ocasião na qual as eventuais mudanças devem ser submetidas à aprovação do PODER CONCEDENTE, observado o mesmo procedimento descrito no ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA.

2.2.2.1. O PLANO ARQUITETÔNICO terá vigência até o fim da CONCESSÃO e deverá ser atualizado após a conclusão de INTERVENÇÕES OBRIGATÓRIAS e também de INTERVENÇÕES OPCIONAIS, devendo apresentar em desenhos técnicos as edificações construídas (“as built”).

2.2.3. A aprovação do PLANO ARQUITETÔNICO pelo PODER CONCEDENTE não exige a CONCESSIONÁRIA de realizar o licenciamento ambiental, urbanístico ou obter outras aprovações que se façam necessárias.

2.2.4. O projeto de sinalização deverá contemplar, obrigatoriamente, o logo da Prefeitura do Município de São Paulo e o logo da CONCESSIONÁRIA responsável pelos SERVIÇOS FUNERÁRIOS e SERVIÇOS CEMITERIAIS daquele BLOCO, conforme especificações, parâmetros e dimensões a serem exaradas formalmente pelo PODER CONCEDENTE em até 30 (trinta) dias antes do final do Estágio 1 da FASE DE IMPLEMENTAÇÃO.

2.2.5. As especificações mencionadas no item acima deverão seguir o Manual de Identidade Visual da Prefeitura do Município de São Paulo.

CAPÍTULO III - PLANOS DE OCUPAÇÃO REFERENCIAIS

3. ASPECTOS GERAIS

3.1. O Plano de Ocupação identifica os setores dos CEMITÉRIOS e CREMATÓRIOS com potencial para a instalação de novas edificações de apoio operacional e ao

USUÁRIO, de forma a complementar a infraestrutura da ÁREA DOS SERVIÇOS CEMITERIAIS para aprimorar o atendimento ao USUÁRIO.

3.2. Essas instalações devem apresentar uma linguagem arquitetônica integrada à paisagem, como premissa principal para novas intervenções, e seguir as determinações de tombamento, quando aplicável.

3.3. O Plano de Ocupação identifica áreas que poderão ser permeabilizadas por meio da substituição dos pisos existentes por pavimentos semipermeáveis ou permeáveis, ampliando a taxa de permeabilidade, como forma de compensação pela instalação de novas edificações nos CEMITÉRIOS e CREMATÓRIOS.

3.4. Os CEMITÉRIOS parque, que possuem área para expansão construtiva, podem destinar parte do ganho de área sem sepulturas em função da substituição das covas rasas e quadras gerais por gavetas, para implantação de áreas verdes, criando espaços com maior arborização e permeabilidade, incluindo equipamentos de convívio e contemplação.

3.4.1. Ainda como forma de qualificação ambiental, recomendam-se soluções como implantação de áreas ajardinadas sobre solo natural, coberturas verdes, plantio de indivíduos arbóreos, muros verdes e jardins verticais².

3.5. As soluções adotadas no PLANO ARQUITETÔNICO deverão atender à Lei Cidade Limpa (Lei Municipal nº 14.223/2006) e a legislação vigente;

3.6. A construção e padronização visual das ÁREAS DOS SERVIÇOS CEMITERIAIS, no caso dos CEMITÉRIOS protegidos pelos órgãos de preservação do patrimônio, devem, necessariamente, considerar as resoluções de tombamento nos casos aplicáveis de acordo com o SUBANEXO I do ANEXO VII - MEMORIAL DESCRITIVO e a legislação vigente.

² Soluções previstas pela Quota Ambiental, da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de São Paulo (Lei nº 16.402/2016).

4. CEMITÉRIOS E CREMATÓRIO VILA ALPINA

4.1. CEMITÉRIO ARAÇÁ

4.1.1. O perímetro delimitado pela linha tracejada em vermelho na Figura 1 representa a área do CEMITÉRIO Araçá e o Plano de Ocupação proposto para o local.

Figura 1 – Plano de Ocupação Referencial CEMITÉRIO do Araçá



4.1.2. O CEMITÉRIO é classificado como urbano, apresenta sepultamentos em terrenos de cessão a prazo indeterminado e demanda investimentos de reforma da infraestrutura existente.

4.1.3. O CEMITÉRIO está com um elevado grau de ocupação, por isso, recomenda-se que as alocações de outros usos sejam feitas a partir de intervenções nas edificações existentes.

4.1.4. O CEMITÉRIO possui obras artísticas e patrimônio histórico, apresentando potencial expressivo para visitação e atividades culturais.

4.2. CEMITÉRIO CAMPO GRANDE

4.2.1. O perímetro delimitado pela linha tracejada em vermelho na Figura 2 representa a área do CEMITÉRIO Campo Grande e o Plano de Ocupação proposto para o local.

Figura 2 – Plano de Ocupação Referencial do CEMITÉRIO Campo Grande



4.2.2. O CEMITÉRIO é classificado como misto, apresentando sepultamentos tanto em terrenos de cessão a prazo indeterminado como em quadra geral.

4.2.2.1. O CEMITÉRIO demanda investimentos na reforma das edificações e infraestrutura existentes, além da adequação da infraestrutura das sepulturas em quadra geral.

4.2.3. A CONCESSIONÁRIA, por meio de nova infraestrutura, deverá obter maior disponibilidade de áreas livres, aproveitando-as para a implantação de edificações de apoio e aumentando as áreas permeáveis do terreno, por meio da requalificação ambiental e implantação de vegetação.

4.3. CEMITÉRIO CONSOLAÇÃO

4.3.1. O perímetro delimitado pela linha tracejada em vermelho na Figura 3 representa a área do CEMITÉRIO Consolação e o Plano de Ocupação proposto para o local.

Figura 3 – Plano de Ocupação Referencial do CEMITÉRIO da Consolação



4.3.2. O CEMITÉRIO é classificado como urbano, apresenta sepultamentos em terrenos de cessão a prazo indeterminado e demanda investimentos de reforma da infraestrutura existente.

4.3.3. O CEMITÉRIO está com um elevado grau de ocupação, por isso sugere-se que as alocações de outros usos sejam feitas a partir de intervenções nas edificações existentes.

4.3.4. O CEMITÉRIO possui obras artísticas e patrimônio histórico, apresentando potencial expressivo para visitaç o e atividades culturais.

4.4. CEMITÉRIO DOM BOSCO

4.4.1. O perímetro delimitado pela linha tracejada em vermelho na Figura 4 representa a área do CEMITÉRIO Dom Bosco e o Plano de Ocupação proposto para o local.

Figura 4 – Plano de Ocupação Referencial do CEMITÉRIO Dom Bosco



4.4.2. O CEMITÉRIO é classificado como parque, e apresenta sepultamentos em quadra geral.

4.4.3. As sepulturas de quadra geral em terra devem passar por readequação da infraestrutura de sepultamento, conforme estabelecido no ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA.

4.4.4. A CONCESSIONÁRIA, por meio de nova infraestrutura de gavetas, deverá obter maior disponibilidade de áreas livres, aproveitando-as para a implantação de

edificações de apoio e aumentando as áreas permeáveis do terreno, através da requalificação ambiental e implantação de vegetação.

4.5. CEMITÉRIO FREGUESIA DO Ó

4.5.1. O perímetro delimitado pela linha tracejada em vermelho na Figura 5 representa a área do CEMITÉRIO Freguesia do Ó e o Plano de Ocupação proposto para o local.

Figura 5 – Plano de Ocupação Referencial CEMITÉRIO Freguesia do Ó



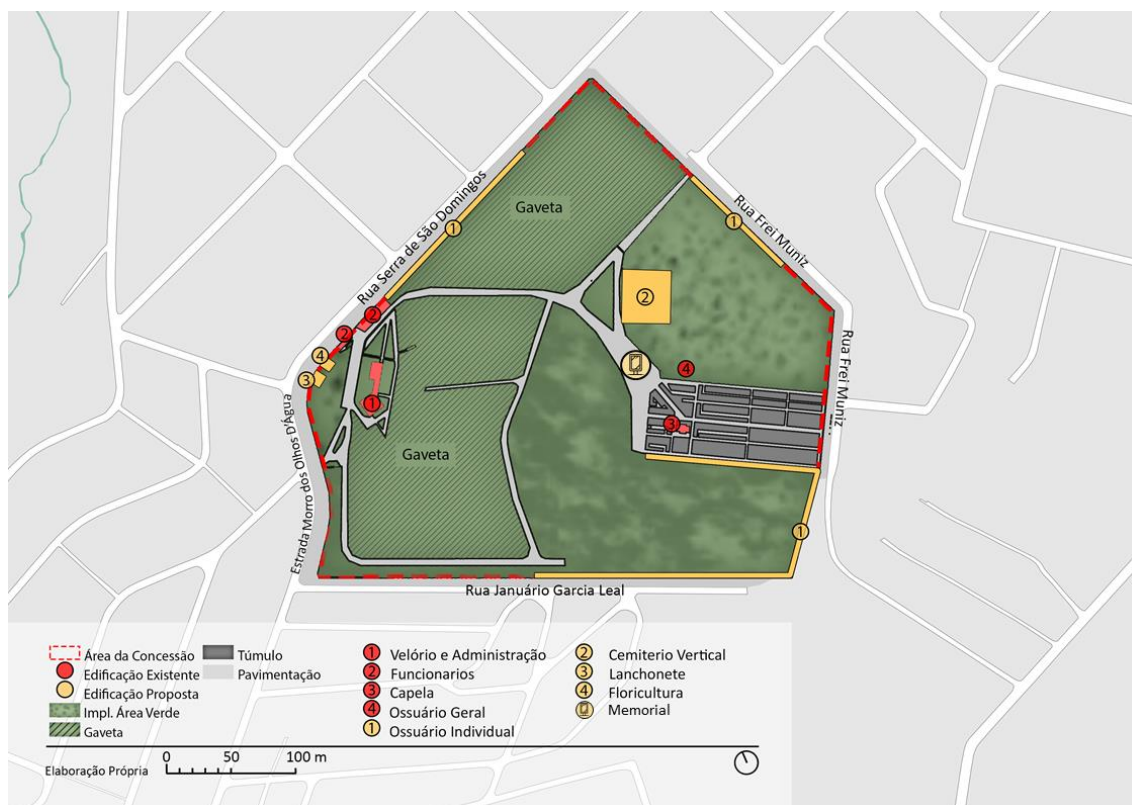
4.5.2. O CEMITÉRIO é classificado como urbano, apresenta sepultamentos em terrenos de cessão a prazo indeterminado e demanda investimentos de reforma da infraestrutura existente.

4.5.3. O CEMITÉRIO está com um elevado grau de ocupação, por isso sugere-se que as alocações de outros usos sejam feitas a partir de intervenções nas edificações existentes.

4.6. CEMITÉRIO ITAQUERA

4.6.1. O perímetro delimitado pela linha tracejada em vermelho na Figura 6 representa a área do CEMITÉRIO Itaquera e o Plano de Ocupação proposto para o local.

Figura 6 – Plano de Ocupação Referencial do CEMITÉRIO Itaquera



4.6.2. O CEMITÉRIO é classificado como misto, apresenta sepultamentos tanto em terrenos de cessão a prazo indeterminado como em quadra geral.

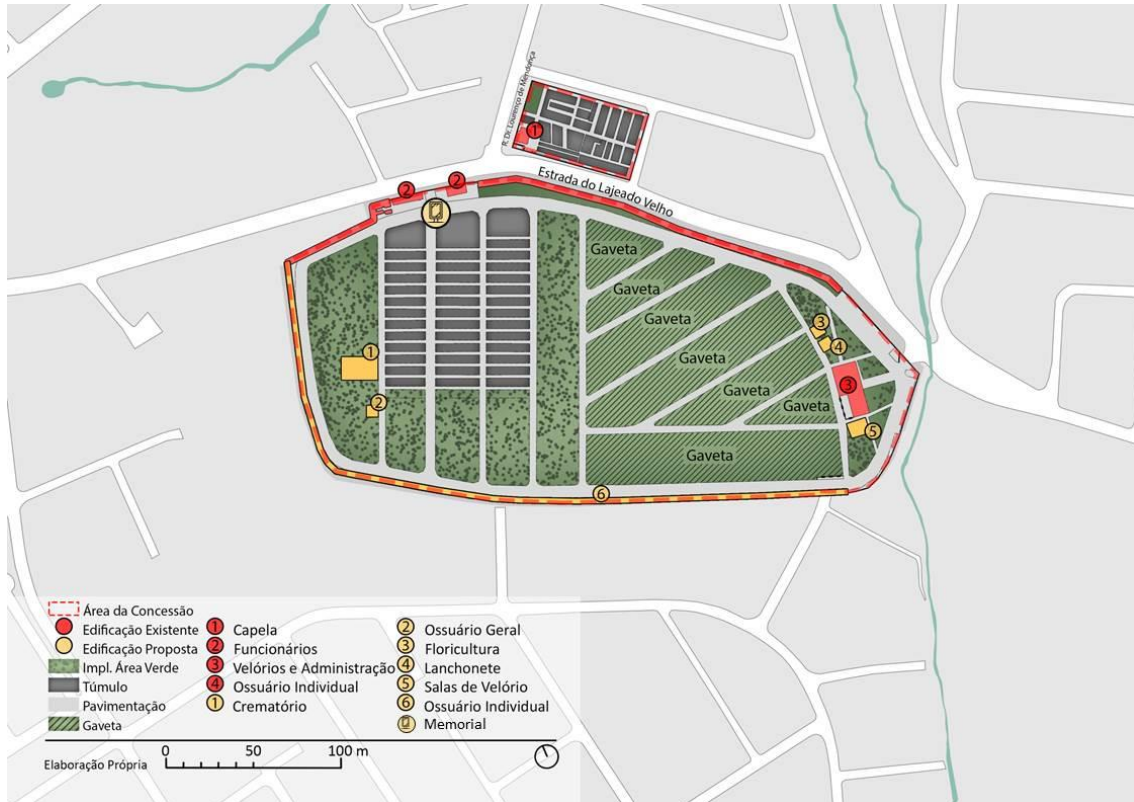
4.6.3. O CEMITÉRIO demanda investimentos na reforma das edificações e infraestrutura existentes, além da adequação da infraestrutura das sepulturas em quadra geral

4.6.4. A CONCESSIONÁRIA, por meio de nova infraestrutura de gavetas, deverá obter maior disponibilidade de áreas livres, aproveitando-as para a implantação de edificações de apoio e aumentando as áreas permeáveis do terreno, através da requalificação ambiental e implantação de vegetação.

4.7. CEMITÉRIO LAJEADO

4.7.1. O perímetro delimitado pela linha tracejada em vermelho na Figura 7 representa a área do CEMITÉRIO Lajeado e o Plano de Ocupação proposto para o local.

Figura 7 - Plano de Ocupação Referencial do CEMITÉRIO Lajeado



4.7.2. O CEMITÉRIO é classificado como misto, apresenta sepultamentos tanto em terrenos de cessão a prazo indeterminado como em quadra geral.

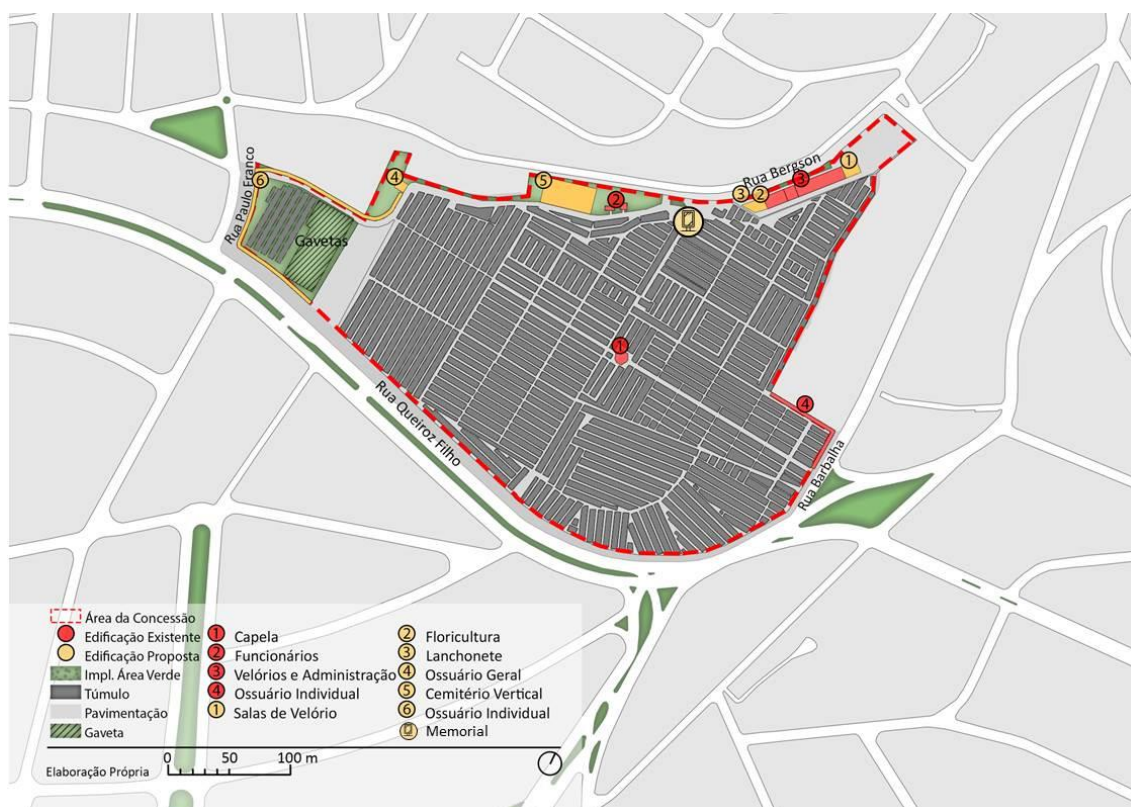
4.7.3. O CEMITÉRIO demanda investimentos na reforma das edificações e infraestrutura existentes, além da adequação da infraestrutura das sepulturas em quadra geral.

4.7.4. A CONCESSIONÁRIA, por meio de nova infraestrutura de gavetas, deverá obter maior disponibilidade de áreas livres, aproveitando-as para a implantação de edificações de apoio e aumentando as áreas permeáveis do terreno, através da requalificação ambiental e implantação de vegetação.

4.8. CEMITÉRIO DA LAPA

4.8.1. O perímetro delimitado pela linha tracejada em vermelho na Figura 8 representa a área do CEMITÉRIO da Lapa e o Plano de Ocupação proposto para o local.

Figura 8 – Plano de Ocupação Referencial do CEMITÉRIO da Lapa



4.8.2. O CEMITÉRIO é classificado como urbano, apresenta sepultamentos em terrenos de cessão a prazo indeterminado e demanda investimentos de reforma da infraestrutura existente.

4.8.3. O CEMITÉRIO possui poucas áreas livres, por isso, caso as alocações de outros usos não possam ser feitas apenas em edificações existentes, existe a possibilidade de construção de novas edificações.

4.9. CEMITÉRIO PARELHEIROS

4.9.1. O perímetro delimitado pela linha tracejada em vermelho na Figura 9 representa a área do CEMITÉRIO Parelheiros e o Plano de Ocupação proposto para o local.

Figura 9 – Plano de Ocupação Referencial do CEMITÉRIO Parelheiros



4.9.2. O CEMITÉRIO é classificado como misto, apresenta sepultamentos tanto em terrenos de cessão a prazo indeterminado como em quadra geral.

4.9.3. O CEMITÉRIO demanda investimentos na reforma das edificações e infraestrutura existente, além da adequação da infraestrutura das sepulturas em quadra geral.

4.9.4. A CONCESSIONÁRIA, por meio de nova infraestrutura de gavetas, deverá obter maior disponibilidade de áreas livres, aproveitando-as para a implantação de edificações de apoio e aumentando as áreas permeáveis do terreno, através da requalificação ambiental e implantação de vegetação.

4.10. CEMITÉRIO DA PENHA

4.10.1. O perímetro delimitado pela linha tracejada em vermelho na Figura 10 representa a área do CEMITÉRIO Penha e o Plano de Ocupação proposto para o local.

Figura 10 – Plano de Ocupação Referencial do CEMITÉRIO da Penha



4.10.2. O CEMITÉRIO é classificado como urbano, apresenta sepultamentos em terrenos de cessão a prazo indeterminado e demanda investimentos de reforma da infraestrutura existente.

4.10.3. O CEMITÉRIO está com um elevado grau de ocupação, por isso recomenda-se que as alocações de outros usos sejam feitas a partir de intervenções nas edificações existentes.

4.11. CEMITÉRIO QUARTA PARADA

4.11.1. O perímetro delimitado pela linha tracejada em vermelho na Figura 11 representa a área do CEMITÉRIO Quarta Parada e o Plano de Ocupação proposto para o local.

Figura 11 – Plano de Ocupação Referencial do CEMITÉRIO Quarta Parada



4.11.2. O CEMITÉRIO é classificado como urbano, apresenta sepultamentos em terrenos de cessão a prazo indeterminado e demanda investimentos de reforma da infraestrutura existente.

4.11.3. O CEMITÉRIO possui poucas áreas livres, por isso, caso as alocações de outros usos não possam ser feitas apenas em edificações existentes, existe a possibilidade de construção de novas edificações.

4.12. CEMITÉRIO SANTANA

4.12.1. O perímetro delimitado pela linha tracejada em vermelho na Figura 12 representa a área do CEMITÉRIO Santana e o Plano de Ocupação proposto para o local.

Figura 12 – Plano de Ocupação Referencial do CEMITÉRIO Santana



4.12.2. O CEMITÉRIO é classificado como urbano, apresenta sepultamentos em terrenos de cessão a prazo indeterminado e demanda investimentos de reforma da infraestrutura existente.

4.12.3. O CEMITÉRIO possui poucas áreas livres, por isso, caso as alocações de outros usos não possam ser feitas apenas em edificações existentes, existe a possibilidade de construção de novas edificações.

4.13. CEMITÉRIO SANTO AMARO

4.13.1. O perímetro delimitado pela linha tracejada em vermelho na Figura 13 representa a área do CEMITÉRIO Santo Amaro e o Plano de Ocupação proposto para o local.

Figura 13 – Plano de Ocupação Referencial do CEMITÉRIO Santo Amaro



4.13.2. O CEMITÉRIO é classificado como urbano, apresenta sepultamentos em terrenos de cessão a prazo indeterminado e demanda investimentos de reforma da infraestrutura existente.

4.13.3. O CEMITÉRIO está com um elevado grau de ocupação, por isso recomenda-se que as alocações de outros usos sejam feitas a partir de intervenções nas edificações existentes.

4.14. CEMITÉRIO SÃO LUIZ

4.14.1. O perímetro delimitado pela linha tracejada em vermelho na Figura 14 representa a área do CEMITÉRIO São Luiz e o Plano de Ocupação proposto para o local.

Figura 14 – Plano de Ocupação Referencial do CEMITÉRIO São Luiz



4.14.2. O CEMITÉRIO é classificado como parque e apresenta sepultamentos em quadra geral.

4.14.3. As sepulturas de quadra geral em terra devem passar por readequação da infraestrutura de sepultamento, conforme disposto no ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA.

4.14.4. A CONCESSIONÁRIA, por meio de nova infraestrutura de gavetas, deverá obter maior disponibilidade de áreas livres, aproveitando-as para a implantação de edificações de apoio e aumentando as áreas permeáveis do terreno, através da requalificação ambiental e implantação de vegetação.

4.15. CEMITÉRIO SÃO PAULO

4.15.1. O perímetro delimitado pela linha tracejada em vermelho na Figura 15 representa a área do CEMITÉRIO São Paulo e o Plano de Ocupação proposto para o local.

Figura 15 – Plano de Ocupação Referencial do CEMITÉRIO São Paulo



4.15.2. O CEMITÉRIO é classificado como urbano, apresenta sepultamentos em terrenos de cessão a prazo indeterminado e demanda investimentos de reforma da infraestrutura existente.

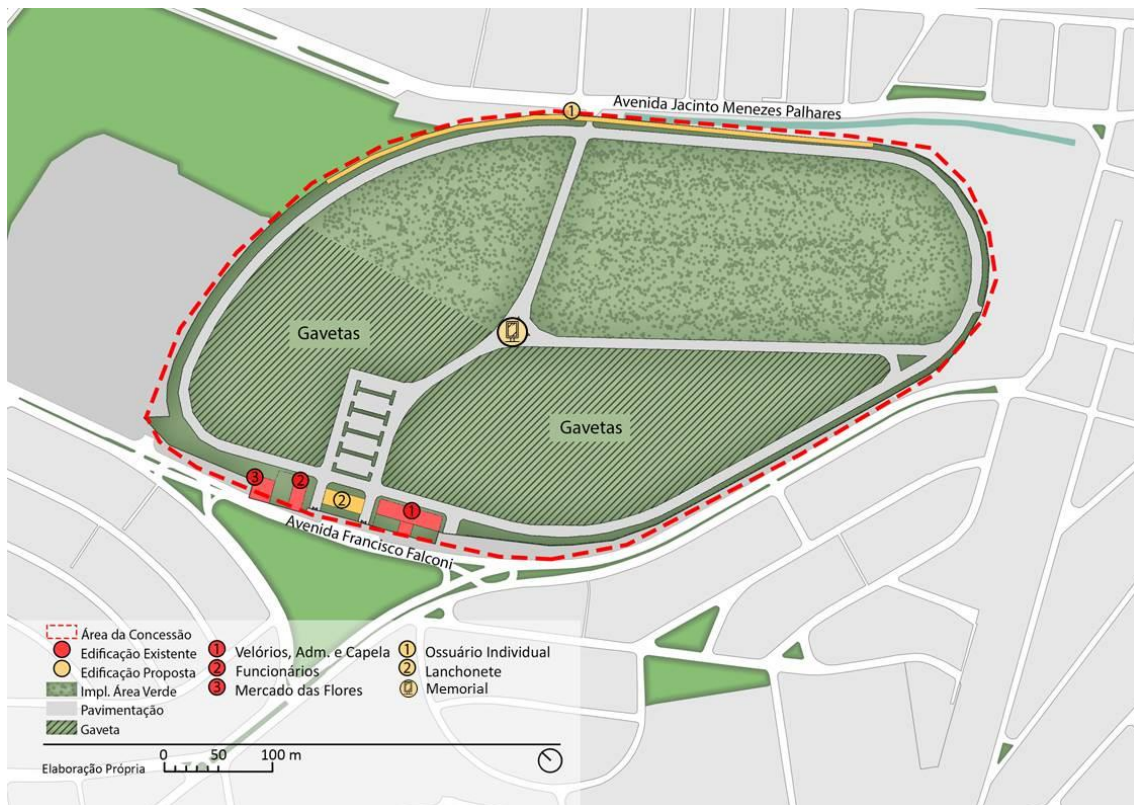
4.15.3. O CEMITÉRIO está com um elevado grau de ocupação, por isso recomenda-se que as alocações de outros usos sejam feitas a partir de intervenções nas edificações existentes.

4.15.4. O CEMITÉRIO possui obras artísticas e patrimônio histórico, apresentando potencial expressivo para visitação e atividades culturais.

4.16. CEMITÉRIO SÃO PEDRO

4.16.1. O perímetro delimitado pela linha tracejada em vermelho na Figura 16 representa a área do CEMITÉRIO São Pedro e o Plano de Ocupação proposto para o local.

Figura 16 - Plano de Ocupação Referencial do CEMITÉRIO São Pedro



4.16.2. O CEMITÉRIO é classificado como parque e apresenta sepultamentos em quadra geral.

4.16.3. As sepulturas de quadra geral em terra devem passar por readequação da infraestrutura de sepultamento, conforme disposto no ANEXO III- CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA .

4.16.4. A CONCESSIONÁRIA, por meio de nova infraestrutura de gavetas, deverá obter maior disponibilidade de áreas livres, aproveitando-as para a implantação de edificações de apoio e aumentando as áreas permeáveis do terreno, através da requalificação ambiental e implantação de vegetação.

4.17. CEMITÉRIO SAUDADE

4.17.1. O perímetro delimitado pela linha tracejada em vermelho na Figura 17 representa a área do CEMITÉRIO Saudade e o Plano de Ocupação proposto para o local.

Figura 17 - Plano de Ocupação Referencial do CEMITÉRIO Saudade



4.17.2. O CEMITÉRIO é classificado como misto, apresenta sepultamentos tanto em terrenos de cessão a prazo indeterminado como em quadra geral.

4.17.2.1. O CEMITÉRIO demanda investimentos na reforma das edificações e infraestrutura existente, além da adequação da infraestrutura das sepulturas em quadra geral.

4.17.3. A CONCESSIONÁRIA, por meio de nova infraestrutura de gavetas, deverá obter maior disponibilidade de áreas livres, aproveitando-as para a implantação de edificações de apoio e aumentando as áreas permeáveis do terreno, através da requalificação ambiental e implantação de vegetação.

4.18. CEMITÉRIO TREMEMBÉ

4.18.1. O perímetro delimitado pela linha tracejada em vermelho na Figura 18 representa a área do CEMITÉRIO Tremembé e o Plano de Ocupação proposto para o local.

Figura 18 - Plano de Ocupação Referencial do CEMITÉRIO Tremembé



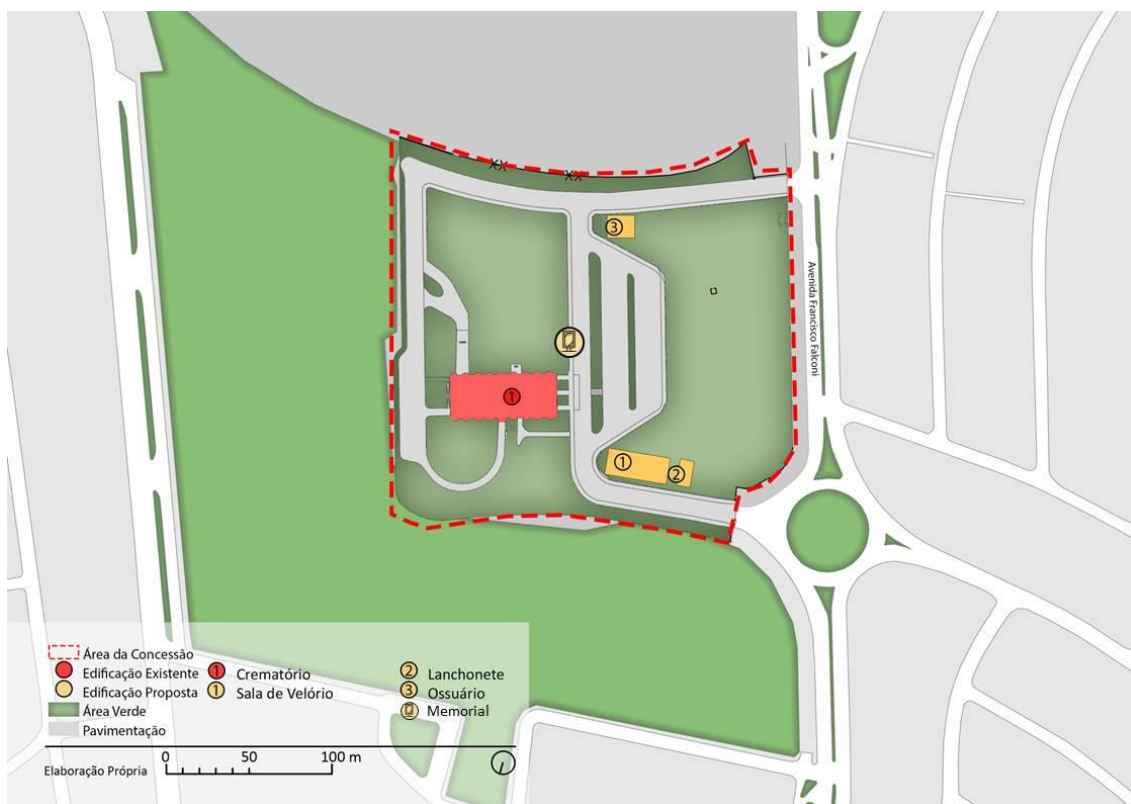
4.18.2. O CEMITÉRIO é classificado como urbano, apresenta sepultamentos em terrenos de cessão a prazo indeterminado e demanda investimentos de reforma da infraestrutura existente.

4.18.3. O CEMITÉRIO possui poucas áreas livres, por isso, caso as alocações de outros usos não possam ser feitas apenas em edificações existentes, existe a possibilidade de construção de novas edificações.

4.19. CREMATÓRIO VILA ALPINA

4.19.1. O perímetro delimitado pela linha tracejada em vermelho na Figura 19 representa a área do CREMATÓRIO Vila Alpina e o Plano de Ocupação proposto para o local.

Figura 19 - Plano de Ocupação Referencial do CREMATÓRIO Vila Alpina



4.19.2. O CREMATÓRIO possui uma grande reserva de área verde, o que permite a construção de novas edificações de pequeno porte, para o suporte dos USUÁRIOS e das operações realizadas no equipamento e em outros CEMITÉRIOS.

4.20. CEMITÉRIO VILA FORMOSA

4.20.1. O perímetro delimitado pela linha tracejada em vermelho na Figura 20 representa a área do CEMITÉRIO Vila Formosa e o Plano de Ocupação proposto para o local.

Figura 20 – Plano de Ocupação Referencial do CEMITÉRIO Vila Formosa



4.20.2. O CEMITÉRIO é classificado como parque e apresenta sepultamentos em quadra geral.

4.20.3. As sepulturas de quadra geral em terra devem passar por readequação da infraestrutura de sepultamento, conforme disposto no ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA.

4.20.4. A CONCESSIONÁRIA, por meio de nova infraestrutura de gavetas, deverá obter maior disponibilidade de áreas livres, aproveitando-as para a implantação de edificações de apoio e aumentando as áreas permeáveis do terreno, através da requalificação ambiental e implantação de vegetação.

4.21. CEMITÉRIO VILA MARIANA

4.21.1. O perímetro delimitado pela linha tracejada em vermelho na Figura 21 representa a área do CEMITÉRIO Vila Mariana e o Plano de Ocupação proposto para o local.

Figura 21 – Plano de Ocupação Referencial do CEMITÉRIO Vila Mariana



4.21.2. O CEMITÉRIO é classificado como urbano, apresenta sepultamentos em terrenos de cessão a prazo indeterminado e demanda investimentos de reforma da infraestrutura existente.

4.21.3. O CEMITÉRIO está com um elevado grau de ocupação, por isso recomenda-se que as alocações de outros usos sejam feitas a partir de intervenções nas edificações existentes.

4.22. CEMITÉRIO VILA NOVA CACHOEIRINHA

4.22.1. O perímetro delimitado pela linha tracejada em vermelho na Figura 22 representa a área do CEMITÉRIO Vila Nova Cachoeirinha e o Plano de Ocupação proposto.

Figura 22 - Plano de Ocupação Referencial do CEMITÉRIO Vila Nova Cachoeirinha



4.22.2. O CEMITÉRIO é classificado como misto, apresenta sepultamentos tanto em terrenos de cessão a prazo indeterminado como em quadra geral.

4.22.2.1. O CEMITÉRIO demanda investimentos na reforma das edificações e infraestrutura existente, além da adequação da infraestrutura das sepulturas em quadra geral.

4.22.3. A CONCESSIONÁRIA, por meio de nova infraestrutura de gavetas, deverá obter maior disponibilidade de áreas livres, aproveitando-as para a implantação de edificações de apoio e aumentando as áreas permeáveis do terreno, através da requalificação ambiental e implantação de vegetação.

CAPÍTULO IV – INFRAESTRUTURA PROPOSTA

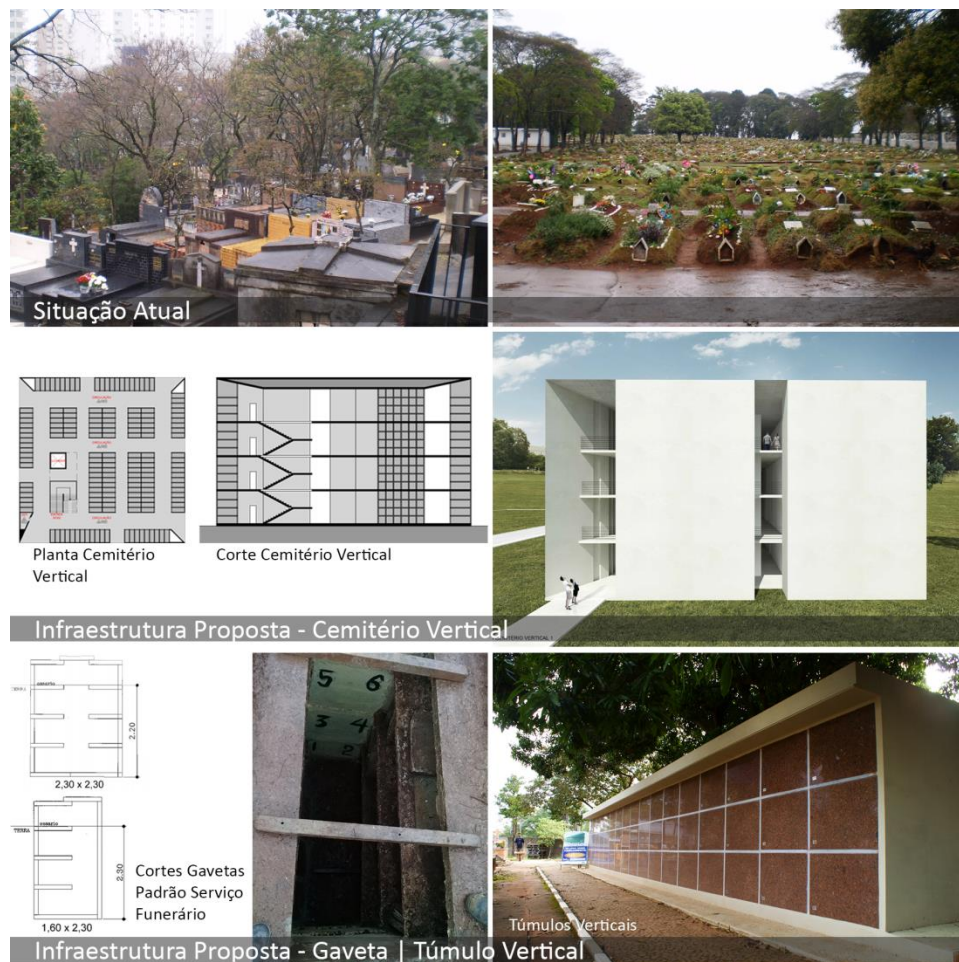
5. ASPECTOS GERAIS

5.1. A presente seção destina-se a apresentar a infraestrutura atual e a infraestrutura proposta para os CEMITÉRIOS e CREMATÓRIO Vila Alpina no âmbito da CONCESSÃO.

5.2. Os estudos presentes neste ANEXO têm apenas função referencial, servindo apenas como sugestão para a CONCESSIONÁRIA, de modo que esta deverá observar os encargos e obrigações dispostos no ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA.

6. INFRAESTRUTURA DE SEPULTAMENTO

Figura 23- Infraestrutura de Sepultamento Atual e Propostas



Fonte: Cemitério Tremembé e Cemitério Vila Formosa. Levantamento E&Y, 2018.

Infraestrutura Proposta – Cemitério Vertical: Estudo Ernest&Young, 2018.

Infraestrutura Proposta – Gaveta | Túmulo Vertical: Padrão Serviço Funerário, 2013 e Pré-Fabricado de Concreto. Disponível em:

<<http://www.prefabricadosdeconcreto.com/p/tumulos-jazigos-sepulturas-concreto.html>>. Acesso em: 26.nov.2018.

7. OSSUÁRIO

Figura 24 - Infraestrutura de Ossuários Atuais e Propostos



Fonte: Cemitério Vila Formosa. Levantamento Ernest & Young, 2017.

Situação Proposta – Ossuário Geral e Situação proposta – Ossuário Individual: Estudo Ernest & Young, 2017.

8. CREMATÓRIO

Figura 25 - Infraestrutura Crematório Vila Alpina



Fonte: Crematório Vila Alpina, Ernest & Young, 2017.

Figura 26 - Infraestrutura Proposta



Fonte: Crematório Vila Alpina, Ernest & Young, 2017.

Infraestrutura: Proposta Estudo Ernest & Young, 2017.

8.1. As soluções descritas para o CREMATÓRIO Vila Alpina não possuem vínculo direto com as edificações existentes.

8.2. As imagens de Infraestrutura Proposta 1 e 2 são propostas de novas edificações portanto não obrigam a CONCESSIONÁRIA a construí-las nem demolir as estruturas existentes.

9. SALA DE VELÓRIO

Figura 27 - Infraestrutura de Velório Atual e Proposta



Fonte: Cemitério Vila Formosa, levantamento Ernest & Young 2018.

Infraestrutura Proposta 1: Esquema de módulos fornecidos pelo estudo Zetta 2017.

Infraestrutura Proposta 2: Perspectivas salas de velório fornecido pelo estudo Ernest & Young, 2017.

10. SANITÁRIOS

Figura 28 - Infraestrutura de Sanitários Atual e Proposta



Fonte: Cemitério Vila Formosa, levantamento Ernest & Young 2018.

Situação Proposta: Esquema de módulos fornecidos pelo estudo Zetta 2017.

11. PAVIMENTAÇÃO

Figura 29 - Infraestrutura de Pavimentação Atual e Proposta



Fonte: Cemitério Vila Formosa, levantamento Ernest & Young 2018.

Situação Proposta – Piso intertravado: Disponível em: Infraestrutura Urbana, Revista Pini < <http://infraestruturaurbana17.pini.com.br/solucoes-tecnicas/13/piso-intertravado-quais-as-especificacoes-minimas-que-um-projeto-254354-1.aspx>>.

Acesso em: 30.out.18.

Situação Proposta – Pavimento Betuminoso: Disponível em: Governo do Estado < <http://www.saopaulo.sp.gov.br/conhecasp/parques-e-reservas-naturais/parque-villa-lobos/>>. Acesso em: 30.out.18.

12. ESTACIONAMENTO

Figura 30 - Infraestrutura de Estacionamento Atual e Proposta



Fonte: Cemitério Vila Formosa, levantamento Ernest & Young 2018.

Disponível em: Rhino Pisos <http://www.rhinopisos.com.br/site/produtos/3/rhino-verde_piso_grama_concregrama_pavimento_ecologico_permeavel_drenante_concreto>. Acesso em: 30.out.18.

13. SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL

Figura 31 - Situação Sinalização e Comunicação Visual Atual e Proposta



Fonte: Situação Atual: Cemitério Vila Formosa, levantamento Ernest & Young, 2018.

Situação Proposta: Estudo Ernest & Young, 2017.

14. ACESSIBILIDADE

Figura 32 - Infraestrutura de Acessibilidade Atual e Proposta



Figura 33 – Infraestrutura de Acessibilidade Atual e Proposta

Fonte: Situação Atual: Cemitério Vila Formosa, levantamento Ernest & Young, 2018.

Situação Proposta Rampa: Disponível em: <
<http://normasacessibilidade.blogspot.com/2009/11/>>. Acesso em: 30.out.18.

Situação Proposta Piso Podotatil: Disponível em:
 <http://www.unirio.br/acessibilidade/imagens/rampa-corrimaos-e-piso-tatil/image_view_fullscreen>. Acesso em: 30.out.18.